



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DF PARA INVESTIGAR OS ATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023, ESPECIALMENTE CONTRA OS PODERES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Aos dezesseis dias do mês de março de 2023, às dez horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, é aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos antidemocráticos realizados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, Deputado Chico Vigilante, a quarta reunião ordinária da CPI, com a presença dos (as) Senhores (as) Deputados (as) Hermeto, Pastor Daniel de Castro, Fábio Félix e, posteriormente, Jaqueline Silva, Joaquim Roriz Neto, Gabriel Magno e Paula Belmonte. O presidente informa que só os deputados membros titulares podem votar. Os deputados suplentes votam apenas quando os titulares não estiverem participando da reunião. Item I – Da Pauta: Leitura, discussão e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 16/03/2023. Tendo em vista a divulgação prévia, a Ata foi considerada lida e aprovada. Resultado: ata aprovada com 4 votos favoráveis. Houve 3 ausências. O presidente informa que ontem, dia 15/03, foi realizada uma reunião técnica para deliberar sobre o calendário de oitivas do mês de abril. Como hoje estão previstas as oitivas de dois depoentes e, na pauta, há vários requerimentos para serem aprovados, os Deputados presentes à reunião de ontem concordaram em votar os requerimentos administrativos de nº 1 a nº 22, constantes do item III da pauta: "Requerimentos Administrativos para discussão e votação". O presidente indaga aos deputados que estão presentes se as votações de ontem podem ser ratificadas hoje para que não haja nenhum questionamento futuro quanto à legalidade dessas votações, o que é acatado pelos deputados. O Deputado Chico Vigilante esclarece que os requerimentos administrativos de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto foram retirados da pauta para que o autor refaça a justificativa e serão reapresentados e colocados novamente em votação. O presidente, então, indaga se pode ser ratificada a votação que aprovou, por 5 votos favoráveis, a retirada dos requerimentos administrativos - itens nº 1 a nº 10 da pauta, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, o que é acatado pelos deputados. O presidente pergunta se pode ser considerada ratificada a votação que aprovou a retirada de pauta do Requerimento nº 105/2023, item nº 13 da pauta, de autoria do Deputado Fábio Félix, o que é acatado pelos deputados. O presidente pergunta se pode ser considerada ratificada a votação que aprovou os requerimentos nº 103/2023 e nº 104/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, itens 11 e 12 da pauta, o que é acatado pelos deputados. Na sequência, o presidente questiona se a votação que aprovou os requerimentos nº 106/2023, item 14, nº 107/2023, item 15, nº 108/2023, item 16, todos de autoria do Deputado Fábio Felix; requerimento nº 112/2023, item 19, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto e requerimentos nº 113/2023, item 20, nº 114/2023, item 21, nº 115/2023, item 22, todos de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. Todas as votações foram ratificadas. Na sequência, o Deputado Chico Vigilante passa a presidência ao Deputado Hermeto, que questiona se pode ser considerada ratificada a votação do requerimento nº 109/2023, item 17, de autoria do Deputado Chico Vigilante, o que é acatado pelos demais deputados. Após ter sido feita a ratificação da votação de todos os Requerimentos Administrativos constantes da pauta – itens 01 a 22, reassume a presidência o Deputado Chico Vigilante, que solicita a inclusão extra pauta de requerimento administrativo de sua autoria. Assume a presidência, o Deputado Hermeto. Fazem uso da palavra para discutir, os Deputados Pastor Daniel de Castro, Chico Vigilante e Hermeto. Colocado em votação, o Requerimento Administrativo nº 116/2023, que "requer a alteração da data da oitiva do Senhor Anderson Gustavo Torres, ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a ser realizada em reunião reservada, nos termos do art. 84, §1º, do Regimento Interno desta Casa, conforme já aprovado pelo Requerimento nº 110/2023", de autoria do Deputado Chico Vigilante, é aprovado com 06 votos

favoráveis. Reassume a presidência, o Deputado Chico Vigilante, passando ao Item IV – Oitivas de Depoentes. Por já ter sido devidamente qualificado pela Coordenadoria de Polícia Legislativa - COPOL, o presidente convida para comparecer ao Plenário o primeiro depoente, Coronel Jorge Eduardo Naime, acompanhado de seus advogados. Interrogam o Coronel, os Deputados Chico Vigilante, Hermeto, Pastor Daniel de Castro, Fábio Félix, Gabriel Magno e Paula Belmonte. Antes que o Deputado Pastor Daniel de Castro iniciasse seus questionamentos, o Deputado Chico Vigilante informa que o depoimento do Coronel Casimiro foi adiado para o próximo dia 23 de março. Após os questionamentos da Deputada Paula Belmonte, o presidente permite que deputados que não são membros da CPI também questionem o depoente. Interrogam o Coronel, os Deputados Thiago Manzoni e Max Maciel. Encerrados os questionamentos, o Presidente, Deputado Chico Vigilante, libera o Coronel Jorge Eduardo Naime e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a quarta reunião ordinária da CPI dos Atos antidemocráticos do DF, às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Sarah Vasconcelos, Secretária da CPI, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

Brasília, 16 de março de 2023.

CHICO VIGILANTE
Presidente CPI Atos Antidemocráticos



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Presidente**, em 23/03/2023, às 14:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1097950** Código CRC: **D844C83F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br

00001-00013086/2023-15

1097950v7